

PORTARIA N.º 106.97

“DESIGNA PROFESSORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e tendo em vista o artigo 29, da Lei Municipal n° 797 de 26 de dezembro de 1990, adotada através da Lei Municipal n° 02/97, DESIGNA, a contar de 01 de janeiro de 1998, CLARI STELA SIEVERS CAVALHEIRO, Professora do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, Nível de Habilitação “1” Classe “B”, para o exercício das funções de Diretoria da Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, devendo por tanto, perceber uma gratificação mensal a razão de 25%, incidente sobre o seu vencimento básico, enquanto no pleno exercício desta designação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de dezembro de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento